

DECRETO Nº 8.480
DE 12 DE JUNHO DE 2019

***ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº
7.512, DE 03 DE AGOSTO DE 2016, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES, Prefeito Municipal de Santos, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O “caput” do artigo 6º do Decreto nº 7.512, de 03 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê serão providos pela Secretaria Municipal de Governo, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da Coordenadoria da Infância e Juventude, observadas as disponibilidades orçamentárias.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de junho de 2019.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
Prefeito Municipal – em exercício

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de junho de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento